

DELIBERAÇÃO: N.º <u>97</u> / 2014	APROVADA POR / REPROVADA / RETIRADA / REAGENDADA: <u>unanimidade</u> , <u>19/03/2014</u>
--------------------------------------	---

REUNIÃO			
Ordinária <input checked="" type="checkbox"/>	Extraordinária <input type="checkbox"/>	Pública <input checked="" type="checkbox"/>	Privada <input type="checkbox"/>

O SECRETÁRIO: 	O PRESIDENTE DA CÂMARA: 
--	--

PARA EXECUÇÃO IMEDIATA:
DGFP - contratos / P&P&C =

PROPOSTA:

N.º 26 / 2014 / GP

PROPONENTE: Presidente da Câmara

PROVENIÊNCIA: DGFP – Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial

ASSUNTO: Concurso Público, com publicação de Anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para prestação de serviços na área de seguros - Ratificação do Despacho nº 71/2014, de 13 de Março.

Nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

PROPÕE-SE:

1) Que seja sujeito, à ratificação da Câmara Municipal do Barreiro, o Despacho nº 71/2014, de 13 de Março, relativo à decisão sobre a retificação de um mapa, do Anexo 3, do Caderno de Encargos, do procedimento nº 5/2014, para prestação de serviços na área de seguros, mediante Concurso Público, com publicação de Anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos do artigo 33º, nº 1, alínea u) e artigo 35º, nº 3, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e ao abrigo do Decreto-Lei nº 273/2009, de 01 de Outubro.

Mais proponho, que a presente proposta seja aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O Presidente,



(Carlos Humberto de Carvalho)

DESPACHO Nº 71/2014

ASSUNTO: Decisão sobre a retificação de um mapa, do Anexo 3, do Caderno de Encargos, do procedimento nº 5/2014, para prestação de serviços na área de seguros, mediante Concurso Público, com publicação de Anúncio no Jornal Oficial da União Europeia.

Nos termos do n.º 3, do Artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, por motivo de urgência e não sendo possível reunir, extraordinariamente, a Câmara Municipal do Barreiro, estando a decorrer o Concurso Público, acima referenciado;

DETERMINO:

- 1) Que, no mapa "Anexo 3; Escolas; União das Freguesias do Alto Seixalinho, Santo André e Verderena", do Caderno de Encargos, por aparecer mencionado, por duas vezes, a mesma Localização de "Av. Esc. Fuzileiros Navais 2 A E Rua Bombeiros Voluntários 6 E 16 – R/C; Creche "Os Reguilas" – O Fraldinhas; ALVENARIA; 1; 2007; SIM; 155.705,82", quando o que se pretendia era, apenas, uma Localização, seja retificado o referido mapa, suprimindo o texto, em duplicado, da referida Localização, ao abrigo do nº 3, do Artº 50º, do Código dos Contratos Públicos;
- 2) Que este Despacho seja sujeito á ratificação da Câmara Municipal do Barreiro, nos termos do artigo 33º, nº 1, alínea u) e artigo 35º, nº 3, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e ao abrigo do Decreto-Lei nº 273/2009, de 01 de Outubro.

Barreiro, 13 de Março de 2014.

O Presidente da Câmara,

(Carlos Humberto de Carvalho)

DGAG / Secretaria-geral

DGFP / Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial